

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 5001505-86.2021.8.21.6001/RS – 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMAQUA
EXECUTADA: ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens penhorados e abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **23 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 30 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

APARTAMENTO 118, do BLOCO E, do Condomínio Residencial Camaquã, com entrada pelo nº 61 da Travessa Escobar, localizado no térreo ou primeiro pavimento e nesta posição, de fundos à direita para quem da Rua 02 olhar a fachada que dá para a mesma, com área real privativa de 43,1394m², área real de uso comum de 4,9682m², área real total de 48,1076m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0062371269 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **Bairro:** Camaquã. **Quartirão:** Travessa Escobar, Rua Dr. Barcelos, Rua Camaquã e Rua Afonso Arinos. **Ônus:** Consta alienação fiduciária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela CEF (R.5 e Av.6). Consta penhora no processo 5001505-86.2021.8.21.6001/RS (Av.9). Matrícula nº 200.487 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**